

Item	Categoria Profissional	Quantidade de Postos	Valor do posto de trabalho	Valor mensal do posto de trabalho
01	Auxiliar de Limpeza	54	R\$ 4.225,00	R\$ 228.150,00
02	Auxiliar de Limpeza - 40%	20	R\$ 5.243,93	R\$ 104.878,60
03	Limpador de Vidro	03	R\$ 4.522,56	R\$ 13.567,68
04	Supervisor (a)	01	R\$ 6.074,62	R\$ 6.074,62
05	Encarregado (a)	03	R\$ 5.244,92	R\$ 15.734,76
VALOR GLOBAL MENSAL		(Trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)		R\$ 368.405,66
VALOR TOTAL ANUAL		(quatro milhões, quatrocentos e vinte mil e oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)		R\$ 4.420.867,92

Osasco, 31/07/2024



Antonio de Pádua Cordeiro Jaques
Coordenador de Serviços de Apoio

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custos e Formação de Preços

Processo:		Licitação:	
-----------	--	------------	--

DADOS DO PROPONENTE

Razão Social.....:			
CNPJ.....:			
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples		1	Lucro Real

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	08/05/2024
B	Município/UF	Osasco
C	Convenção Coletiva Adotada	2024/2025
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	SP001369/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Trabalhador
Limpeza e Conservação	Pessoa	54
Total Geral		54

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Limpeza
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	44h
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.590,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.590,00
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo	R\$ 1.412,00
		Percentual (%)	0%
Total da Remuneração			R\$ 1.590,00

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 318,00
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,85
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,90
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,18
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 39,75
F	FGTS	8,00%	R\$ 127,20
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,54
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 15,90
Total		34,80%	R\$ 553,32

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 132,45
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 44,20
Subtotal		11,11%	R\$ 176,65
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 61,53
Total		14,98%	R\$ 238,18

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,68
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,48
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 30,85
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 10,81
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 63,60
Total		7,07%	R\$ 112,42

* Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 132,45
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,22%	R\$ 3,50
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 2,23
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,32
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,48
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,16
Subtotal		8,75%	R\$ 139,14
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	3,05%	R\$ 48,50
Total		11,80%	R\$ 187,64

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,80%	R\$ 187,64
Total		11,80%	R\$ 187,64

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 5,30
		Valor Total Bruto	R\$ 233,20
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.590,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 19,77
		Dias Trabalhados/Mês	22
		Valor Total Bruto	R\$ 434,94
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			3,50%
	Desconto do Empregado	-R\$ 15,22	
C	Benefício Sindical		R\$ 15,20
D	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)		R\$ 5,00
E	Assistência Médica e Odontológica		R\$ 33,65
F	Cesta Básica		R\$ 137,79
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 749,16

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	EPI	R\$ 50,00
Total		R\$ 100,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 3.530,72	
	Custos Indiretos	2,000000%	R\$ 70,61	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 3.601,33	
	Lucro	0,600000%	R\$ 21,61	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 3.622,94	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	7,60%	R\$ 321,10
		PIS	1,65%	R\$ 69,71
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 211,25
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos		14,25%	R\$ 602,06
Total		16,85%	R\$ 694,28	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.590,00	
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 553,32	
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 238,18	
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 112,42	
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 187,64	
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 749,16	
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 100,00	
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.530,72	
H	Módulo 8	Custos Indiretos	R\$ 70,61
		Lucro	R\$ 21,61
		Tributos	R\$ 602,06
		Total	R\$ 694,28
Valor Total por Empregado		R\$ 4.225,00	
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 228.150,00	

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 132,45
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	2,90%	R\$ 46,11
Subtotal (3 A + 2)		11,23%	R\$ 178,56
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 132,45
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,90%	R\$ 46,11
Subtotal (4.1 A + 2)		11,23%	R\$ 178,56
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 44,20
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,97%	R\$ 15,42
Subtotal (3 B + 2)		3,75%	R\$ 59,62
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 63,60
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 63,60
Retenção por Posto		30,21%	R\$ 480,34
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 25.938,36

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custos e Formação de Preços	
Processo:	Licitação:

DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social.....:		
CNPJ.....:		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 → Lucro Real	
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano) 08/05/2024	
B	Município/UF Osasco	
C	Convenção Coletiva Adotada 2024/2025	
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos SP001369/2024	
E	Nº de meses de execução contratual 12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Trabalhador
Limpeza e Conservação	Pessoa	20
Total Geral		20

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Limpeza - 40%
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	44h
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.590,00
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.590,00
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo	R\$ 1.412,00
		Percentual (%)	40%
Total da Remuneração			R\$ 2.154,80

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 430,96
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,32
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,55
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,31
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,87
F	FGTS	8,00%	R\$ 172,38
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,93
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 21,55
Total		34,80%	R\$ 749,87

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 179,49
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 59,90
Subtotal		11,11%	R\$ 239,39
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 83,39
Total		14,98%	R\$ 322,78

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 9,05
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,65
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 41,80
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 14,65
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 86,19
Total		7,07%	R\$ 152,34

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 179,49
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,22%	R\$ 4,74
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 3,02
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,43
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,65
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,22
Subtotal		8,75%	R\$ 188,55
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	3,05%	R\$ 65,72
Total		11,80%	R\$ 254,27

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,80%	R\$ 254,27
Total		11,80%	R\$ 254,27

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 5,30
		Valor Total Bruto	R\$ 233,20
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.590,00
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
	Desconto do Empregado	-R\$ 95,40	
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 19,77
		Dias Trabalhados/Mês	22
		Valor Total Bruto	R\$ 434,94
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			3,50%
	Desconto do Empregado	-R\$ 15,22	
C	Benefício Sindical		R\$ 15,20
D	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)		R\$ 5,00
E	Assistência Médica e Odontológica		R\$ 33,65
F	Cesta Básica		R\$ 137,79
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 749,16

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	EPI	R\$ 50,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
Total		R\$ 100,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 4.483,22	
	Custos Indiretos	0,150000%	R\$ 6,72	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 4.489,94	
	Lucro	0,150000%	R\$ 6,73	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 4.496,67	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	7,60%	R\$ 398,54
		PIS	1,65%	R\$ 86,52
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 262,20
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos	14,25%	R\$ 747,26	
Total		14,55%	R\$ 760,71	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.154,80
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 749,87
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 322,78
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 152,34
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 254,27
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 749,16
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 100,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.483,22
H	Módulo 8	
	Custos Indiretos	R\$ 6,72
	Lucro	R\$ 6,73
	Tributos	R\$ 747,26
Total		R\$ 760,71
Valor Total por Empregado		R\$ 5.243,93
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 104.878,60

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 179,49
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	2,90%	R\$ 62,49
Subtotal (3 A + 2)		11,23%	R\$ 241,98
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 179,49
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,90%	R\$ 62,49
Subtotal (4.1 A + 2)		11,23%	R\$ 241,98
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 59,90
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,97%	R\$ 20,90
Subtotal (3 B + 2)		3,75%	R\$ 80,80
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 86,19
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 86,19
Retenção por Posto		30,21%	R\$ 650,95
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 13.019,00

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custos e Formação de Preços	
Processo:	Licitação:

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	
CNPJ.....:	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 → Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano) 08/05/2024
B	Município/UF Osasco
C	Convenção Coletiva Adotada 2024/2025
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos SP001369/2024
E	Nº de meses de execução contratual 12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida Quantidade de Trabalhador
Limpeza e Conservação	Pessoa 3
Total Geral 3	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Limpador de Vidro
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	44h
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.742,91
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.742,91
B	Adicional de Insalubridade	Base de Cálculo	R\$ 1.412,00
		Percentual (%)	0%
Total da Remuneração			R\$ 1.742,91

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 348,58
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 26,14
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,43
D	INCRA	0,20%	R\$ 3,49
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 43,57
F	FGTS	8,00%	R\$ 139,43
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 10,46
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 17,43
Total		34,80%	R\$ 606,53

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 145,18
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 48,45
Subtotal		11,11%	R\$ 193,63
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 67,45
Total		14,98%	R\$ 261,08

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 7,32
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,52
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 33,81
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 11,85
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 69,72
Total		7,07%	R\$ 123,22

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 145,18
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,22%	R\$ 3,83
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 2,44
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,35
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,52
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,17
Subtotal		8,75%	R\$ 152,49
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	3,05%	R\$ 53,16
Total		11,80%	R\$ 205,65

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,80%	R\$ 205,65
Total		11,80%	R\$ 205,65

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 5,30
		Valor Total Bruto	R\$ 233,20
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 1.742,91
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	6,00%
		Desconto do Empregado	-R\$ 104,57
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 19,77
		Dias Trabalhados/Mês	22
		Valor Total Bruto	R\$ 434,94
		Valor do Desconto (R\$) ou % de Desconto	3,50%
		Desconto do Empregado	-R\$ 15,22
C	Benefício Sindical		R\$ 15,20
D	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)		R\$ 5,00
E	Assistência Médica e Odontológica		R\$ 33,65
F	Cesta Básica		R\$ 137,79
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 739,99

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B	EPI	R\$ 50,00
Total		R\$ 100,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 3.779,38	
	Custos Indiretos	2,000000%	R\$ 75,59	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 3.854,97	
	Lucro	0,600000%	R\$ 23,13	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 3.878,10	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	7,60%	R\$ 343,71
		PIS	1,65%	R\$ 74,62
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 226,13
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos	14,25%	R\$ 644,46	
Total		16,85%	R\$ 743,18	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.742,91
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 606,53
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 261,08
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 123,22
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 205,65
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 739,99
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 100,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.779,38
H	Módulo 8	
	Custos Indiretos	R\$ 75,59
	Lucro	R\$ 23,13
	Tributos	R\$ 644,46
Total		R\$ 743,18
Valor Total por Empregado		R\$ 4.522,56
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 13.567,68

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 145,18
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	2,90%	R\$ 50,54
Subtotal (3 A + 2)		11,23%	R\$ 195,72
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 145,18
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,90%	R\$ 50,54
Subtotal (4.1 A + 2)		11,23%	R\$ 195,72
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 48,45
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,97%	R\$ 16,91
Subtotal (3 B + 2)		3,75%	R\$ 65,36
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 69,72
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 69,72
Retenção por Posto		30,21%	R\$ 526,52
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.579,56

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custos e Formação de Preços	
Processo:	Licitação:

DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social.....:		
CNPJ.....:		
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1	Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO		
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	08/05/2024
B	Município/UF	Osasco
C	Convenção Coletiva Adotada	2024/2025
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos	SP001369/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade de Trabalhador
Limpeza e Conservação	Pessoa	1
Total Geral		1

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Supervisor (a)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	44h
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.497,08
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.497,08
Total da Remuneração		R\$ 2.497,08

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 499,42
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 37,46
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 24,97
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,99
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,43
F	FGTS	8,00%	R\$ 199,77
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,98
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 24,97
Total		34,80%	R\$ 868,99

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 208,01
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 69,42
Subtotal		11,11%	R\$ 277,43
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 96,64
Total		14,98%	R\$ 374,07

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 10,49
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,75
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 48,44
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 16,98
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 99,88
Total		7,07%	R\$ 176,54

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 208,01
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,22%	R\$ 5,49
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 3,50
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,75
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,25
Subtotal		8,75%	R\$ 218,50
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	3,05%	R\$ 76,16
Total		11,80%	R\$ 294,66

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,80%	R\$ 294,66
Total		11,80%	R\$ 294,66

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 5,30
		Valor Total Bruto	R\$ 233,20
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2.497,08
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
	Desconto do Empregado	-R\$ 149,82	
B	Auxílio Alimentação	Valor do Auxílio/Dia	R\$ 19,77
		Dias Trabalhados/Mês	22
		Valor Total Bruto	R\$ 434,94
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			3,50%
	Desconto do Empregado	-R\$ 15,22	
C	Benefício Sindical		R\$ 15,20
D	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)		R\$ 5,00
E	Assistência Médica e Odontológica		R\$ 33,65
F	Cesta Básica		R\$ 137,79
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 694,74

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
Total		R\$ 50,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 4.956,08	
	Custos Indiretos	4,580000%	R\$ 226,99	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 5.183,07	
	Lucro	0,500000%	R\$ 25,92	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 5.208,99	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	7,60%	R\$ 461,67
		PIS	1,65%	R\$ 100,23
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 303,73
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos	14,25%	R\$ 865,63	
Total		19,33%	R\$ 1.118,54	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.497,08
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 868,99
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 374,07
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 176,54
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 294,66
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 694,74
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 50,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.956,08
H	Módulo 8	
	Custos Indiretos	R\$ 226,99
	Lucro	R\$ 25,92
	Tributos	R\$ 865,63
Total		R\$ 1.118,54
Valor Total por Empregado		R\$ 6.074,62
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 6.074,62

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 208,01
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	2,90%	R\$ 72,42
Subtotal (3 A + 2)		11,23%	R\$ 280,43
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 208,01
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,90%	R\$ 72,42
Subtotal (4.1 A + 2)		11,23%	R\$ 280,43
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 69,42
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,97%	R\$ 24,22
Subtotal (3 B + 2)		3,75%	R\$ 93,64
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 99,88
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 99,88
Retenção por Posto		30,21%	R\$ 754,38
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 754,38

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Planilha de Custos e Formação de Preços	
Processo:	Licitação:

DADOS DO PROPONENTE	
Razão Social.....:	
CNPJ.....:	
Regime de Tributação: (1)Real (2)Presumido (3 e 4)Simples	1 ➔ Lucro Real
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
A	Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano) 08/05/2024
B	Município/UF Osasco
C	Convenção Coletiva Adotada 2024/2025
D	Número do Registro da convenção no MTE ou CNPJ dos Sindicatos SP001369/2024
E	Nº de meses de execução contratual 12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Unidade de Medida Quantidade de Trabalhador
Limpeza e Conservação	Pessoa 3
Total Geral	
3	

MÃO-DE-OBRA

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação
2	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado (a)
3	Jornada de Trabalho no Posto de Serviço	44h
4	Posto Diurno ou Noturno?	Diurno
5	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.080,90
6	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/jan/2024

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.080,90
Total da Remuneração		R\$ 2.080,90

Nota: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando uma alínea no quadro acima.

MÓDULO 2: ENCARGOS SOCIAIS (Contribuições Previdenciárias, FGTS e Outras Contribuições)

2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 416,18
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,21
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,81
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,16
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,02
F	FGTS	8,00%	R\$ 166,47
G	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,49
H	RAT Ajustado (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 20,81
Total		34,80%	R\$ 724,15

Nota 1: Os percentuais dos Encargos Previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: RAT AJUSTADO = RAT x FAP. O RAT varia conforme o grau de risco na atividade (consultar Anexos da IN RFB 971/2009) 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave; o FAP é variável (de 0,5000 a 2,0000) e individualizado por empresa.

MÓDULO 3: 13° (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

3	13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 173,34
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 57,85
Subtotal		11,11%	R\$ 231,19
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre 13° salário e Adicional de Férias	3,87%	R\$ 80,53
Total		14,98%	R\$ 311,72

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada **mensalmente**, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias. A base de cálculo é a remuneração (Módulo 1).

Nota 2: O adicional de férias contido no Módulo 3 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme **Nota 1** acima.

MÓDULO 4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 8,74
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,62
C	Aviso Prévio Trabalhado (*)	1,94%	R\$ 40,37
D	Incidência dos encargos previstos no Módulos 2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 14,15
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 83,24
Total		7,07%	R\$ 147,12

*** Ao final do primeiro ano, por ocasião da prorrogação, o referido percentual será excluído. Acórdão nº 3006/2010 - Plenário - TCU. Entretanto, a repercussão da Lei 12.506/2011 deverá ser suportada pela rubrica de Custos Indiretos (Módulo 8 - "A").**

MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota: Os itens que contemplam o módulo 5 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 5.1: Substituto nas Ausências Legais

5.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	R\$ 173,34
B	Substituto na cobertura de Auxílio Doença	0,22%	R\$ 4,58
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,14%	R\$ 2,91
D	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,42
E	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$ 0,62
F	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,21
Subtotal		8,75%	R\$ 182,08
G	Incidência dos encargos previstos no Módulo 2 sobre o Custo de Reposição	3,05%	R\$ 63,47
Total		11,80%	R\$ 245,55

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

QUADRO RESUMO MÓDULO 5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
5.1	Substituto nas Ausências Legais	11,80%	R\$ 245,55
Total		11,80%	R\$ 245,55

MÓDULO 6: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

6	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Qtde de Passagens / Mês	44
		Valor da Passagem	R\$ 5,30
		Valor Total Bruto	R\$ 233,20
		Base Cálculo para Desconto	R\$ 2.080,90
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
			6,00%
B	Auxílio Alimentação	Desconto do Empregado	-R\$ 124,85
		Valor do Auxílio/Dia	R\$ 19,77
		Dias Trabalhados/Mês	22
		Valor Total Bruto	R\$ 434,94
		Valor do Desconto (R\$) ou	% de Desconto
	3,50%		
	Desconto do Empregado	-R\$ 15,22	
C	Benefício Sindical		R\$ 15,20
D	Seguro de Vida (Cláusula Décima Sétima da CCT)		R\$ 5,00
E	Assistência Médica e Odontológica		R\$ 33,65
F	Cesta Básica		R\$ 137,79
Total dos Benefícios Mensais e Diários			R\$ 719,71

Nota: Observar a previsão dos benefícios exigidos do contratado, por força de lei ou contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

MÓDULO 7: INSUMOS DIVERSOS

7	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 50,00
B		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
Total		R\$ 50,00

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 8: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

8	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Base de Cálculo dos Custos Indiretos (Módulos 1 + 2 + 3 + 4)		R\$ 4.279,15	
	Custos Indiretos	4,580000%	R\$ 195,99	
B	Base de Cálculo do Lucro (Módulos 1 + 2 + 3 + 4 + Custos Indiretos)		R\$ 4.475,14	
	Lucro	0,500000%	R\$ 22,38	
C	Valor Total antes dos Tributos		R\$ 4.497,52	
D	Tributos			
	D.1 - Tributos Federais	COFINS	7,60%	R\$ 398,61
		PIS	1,65%	R\$ 86,54
	D.2 - Tributos Estaduais			
	D.3 - Tributos Municipais	ISS	5,00%	R\$ 262,25
	D.4 - Desoneração Tributária Lei 12.546/2011	INSS		
	Total dos Tributos	14,25%	R\$ 747,40	
Total		19,33%	R\$ 965,77	

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.080,90
B	Módulo 2 - Encargos Sociais	R\$ 724,15
C	Módulo 3 - 13° (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 311,72
D	Módulo 4 - Provisão para Rescisão	R\$ 147,12
E	Módulo 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 245,55
F	Módulo 6 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 719,71
G	Módulo 7 - Insumos Diversos	R\$ 50,00
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 4.279,15
H	Módulo 8	
	Custos Indiretos	R\$ 195,99
	Lucro	R\$ 22,38
	Tributos	R\$ 747,40
Total		R\$ 965,77
Valor Total por Empregado		R\$ 5.244,92
Valor Total Mensal a Contratar		R\$ 15.734,76

MÓDULO 9: RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

PERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

MÓDULO	ITEM	%	Valor (R\$)
3 A	13° (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 173,34
2	Incidência do Módulo 2 sobre 13° (décimo terceiro) salário	2,90%	R\$ 60,35
Subtotal (3 A + 2)		11,23%	R\$ 233,69
4.1 A	Férias	8,33%	R\$ 173,34
2	Incidência do Módulo 2 sobre férias	2,90%	R\$ 60,35
Subtotal (4.1 A + 2)		11,23%	R\$ 233,69
3 B	Terço Constitucional de Férias	2,78%	R\$ 57,85
2	Incidência do Módulo 2 sobre um Terço Constitucional de Férias	0,97%	R\$ 20,18
Subtotal (3 B + 2)		3,75%	R\$ 78,03
4 E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	R\$ 83,24
Subtotal (4 E)		4,00%	R\$ 83,24
Retenção por Posto		30,21%	R\$ 628,65
TOTAL MENSAL A PROVISIONAR SEM TARIFA BANCÁRIA			R\$ 1.885,95